



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 199/2015 São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-406/2015,

#### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para viajar à cidade de Bacabal/MA, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho deste município, no período de 23 a 27/3/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 27/3/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Santa Inês/Bacabal/Santa Inês pela via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 3 e 4, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf